
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morretes - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da comissão de PSS designada pelo Decreto n.º 1403/2024, torna pública a errata relativa ao conteúdo do edital de PSS 02/2024.

Onde constou:

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 4.1. A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos declarados pelo candidato no momento de sua inscrição.
4.2. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Candidato mais idoso.
 - b) Obtiver maior pontuação em curso e/ou pós-graduação em saúde. Para os empregos que tiverem a pontuação para ambas as titulações, o desempate irá considerar o somatório de ambas as notas obtidas pelo candidato.
 - c) Número de filhos.
 - d) Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

Leia-se

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 4.1. A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos declarados pelo candidato no momento de sua inscrição.
4.2. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Candidato mais idoso.
 - b) Obtiver maior pontuação em curso e/ou pós-graduação em saúde. Para os empregos que tiverem a pontuação para ambas as titulações, o desempate irá considerar o somatório de ambas as notas obtidas pelo candidato.
 - c) Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

As demais disposições do Edital de PSS Saúde 02/2024 permanecem inalteradas

Morretes, 14 de março de 2024.

LILIAN CRISTIANE MACHADO
Presidente

MURILO CEREDA DA SILVA
Membro

POLIANA TONETTI DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:1F487AD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>